



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA  
SEÇÃO PARAÍBA

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA – SEÇÃO REGIONAL DA PARAÍBA  
(ANPUH-PB)**

**CONCURSO:**

**PRÊMIO ANPUH-PB DE PROJETO PEDAGÓGICO DE ENSINO DE HISTÓRIA NA  
EDUCAÇÃO BÁSICA**

**– 2ª Edição –**

**CHAMADA PÚBLICA 2015-2016 – RETIFICADO**

**1. IDENTIFICAÇÃO:**

O *Prêmio ANPUH-PB de Projeto Pedagógico de Ensino de História na Educação Básica* é uma iniciativa da Associação Nacional de História – Seção Paraíba, instituída em assembleia geral ocorrida em novembro de 2012, durante o XV Encontro Estadual de História, encontrando-se em sua segunda edição;

**2. OBJETIVO:**

Esta iniciativa objetiva premiar, bianualmente, o melhor Projeto Pedagógico de Ensino de História executado em escolas públicas da Educação Básica da Paraíba, por meio de chamada pública e avaliação de uma Comissão de Avaliação composta especificamente para este fim. O Projeto Pedagógico de Ensino de História eleito será publicada em formato E-Book, com título exclusivo ou em coletânea em conjunto com outras categorias premiadas, confeccionado pela ANPUH-PB e publicizado no site da entidade;

**3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

**3.1.** Poderão ser inscritos para este concurso os projetos pedagógicos em Ensino de História desenvolvidos e executados em um período entre 16 de dezembro de 2013 a **20** de abril de 2016 em escolas de Ensino Fundamental e/ou Médio no estado da Paraíba e que possuíram características inovadoras para o Ensino de História;

3.2. Os autores/coordenadores dos projetos concorrentes devem ser professores da área de História na Educação Básica;

#### 4. ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO:

4.1. A organização deste concurso é de responsabilidade da diretoria da ANPUH-PB, biênio 2015-2016, que deverá:

- a) Representar o *Prêmio ANPUH-PB de Projeto Pedagógico de Ensino de História na Educação Básica* nos foros pertinentes;
- b) Organizar a chamada pública do concurso;
- c) Convidar os integrantes da Comissão Avaliadora;
- d) Estabelecer e reformar as normas de publicação;
- e) Homologar as inscrições que atendem aos critérios estabelecidos nesta chamada pública;
- f) Remeter as dissertações inscritas à Comissão de Avaliação;
- g) Divulgar o calendário relativo de inscrição e divulgação dos resultados;
- h) Deliberar sobre os casos omissos nesta chamada pública;

4.2. Caberá à próxima diretoria da ANPUH-PB, biênio 2016-2018, dar continuidade aos procedimentos para a efetivação da publicação do Projeto Pedagógico de Ensino de História na Educação Básica premiado nesta segunda edição;

#### 5. COMISSÃO AVALIADORA:

A Comissão Avaliadora do concurso é composta por três professores doutores, cada qual lotado em cada uma das três universidades públicas da Paraíba, convidados pela diretoria da ANPUH-PB para este fim. Caberá a esta Comissão Avaliadora ler na íntegra todos os trabalhos que obtiverem a homologação de sua inscrição pela Comissão Organizadora (Diretoria da ANPUH-PB, biênio 2015-2016), e selecionar a obra vencedora. Para esta segunda edição do concurso, integram a Comissão Avaliadora: **Prof. Dr. Damião de Lima (UFPB)**, **Profa. Dra. Mariângela de Vasconcelos Nunes (UEPB)** e **Vânia Cristina da Silva (SEE-PB; UAB/UFPB)**. A presidência da Comissão, a quem cabe o contato mais imediato com a Comissão Organizadora e, eventualmente, um “voto de Minerva”, será

decidida através de comum acordo entre os próprios componentes;

## 6. INSCRIÇÕES:

**6.1.** Os concorrentes deverão encaminhar, em correspondência registrada pelos Correios com data limite de 4 22 de abril de 2016, três (3) cópias impressas do Projeto Pedagógico de Ensino de História na Educação Básica para o seguinte endereço:

A/C ANPUH-PB  
Departamento de História da Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Campus Universitário  
Conjunto Humanístico – Bloco V  
Castelo Branco – João Pessoa – PB  
CEP 58.051-970

**6.2.** Junto aos Projetos Pedagógicos de Ensino de História na Educação Básica, deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Declaração preenchida e assinada pelo professor coordenador do Projeto Pedagógico de Ensino de História na Educação Básica;
- c) Declaração oficial assinada pelo diretor da escola onde foi desenvolvido o projeto;

**6.3.** Os autores também deverão encaminhar uma versão da ficha de inscrição para o e-mail [anpuhpb@hotmail.com](mailto:anpuhpb@hotmail.com), com o seguinte assunto: “Prêmio Projeto Pedagógico de Ensino de História – Ficha de Inscrição”. A homologação ou não da inscrição ocorrerá mediante resposta eletrônica a esta mensagem tão logo a Diretoria da ANPUH-PB, responsável pela organização do concurso, esteja de posse do material enviado pelo correio;

**6.4.** Os autores que vierem a submeter-se ao concurso declararão, na ficha de inscrição, que estão cientes e em concordância com as normas do concurso;

**6.5.** Dúvidas serão sanadas através do e-mail [anpuhpb@hotmail.com](mailto:anpuhpb@hotmail.com);

## 7. CRONOGRAMA:

2/1/2016 a <del>4</del> 22/4/2016	Inscrições
<del>5-25</del> 4/2016 a <del>12</del> 29/4/2016	Homologação das inscrições e envio dos Projetos Pedagógicos de Ensino de História à Comissão Avaliadora pela Comissão Organizadora
<del>11</del> 30/4/2016 a 1/7/2016	Avaliação dos Projetos Pedagógicos de Ensino de História pela Comissão Avaliadora
3/7/2016	Divulgação do resultado na página da ANPUH-PB ( <a href="http://anpuhpb.org">anpuhpb.org</a> )
4/7/2016 a 6/7/2016	Período para interposição de recursos através do e-mail <a href="mailto:anpuhpb@hotmail.com">anpuhpb@hotmail.com</a> .
9/7/2016	Divulgação das respostas aos recursos.
18/7/2016	Entrega da premiação durante a Solenidade de Abertura do XVII Encontro Estadual de História – ANPUH-PB.
A definir (prazos a serem definidos pela próxima diretoria da ANPUH-PB).	Publicação

## 8. SELEÇÃO:

**8.1.** A Comissão Avaliadora avaliará os Projetos Pedagógicos de Ensino de História na Educação Básica de acordo com os seguintes critérios básicos de avaliação comparativa:

- a) relevância para o desenvolvimento educacional do conhecimento histórico;
- b) inteligibilidade e organização na formulação da elaboração e execução do projeto, cujo texto dissertativo apresente coerência na exposição da análise;
- c) uso adequado das normas científicas, como a ABNT;

**8.2.** A Comissão Avaliadora terá liberdade para estabelecer outros critérios que achar conveniente para sustentar sua deliberação soberana sobre a qualidade do melhor projeto concorrente;

**8.3.** Recomenda-se à Comissão Avaliadora buscar, sempre que possível, o consenso. Do contrário, a escolha poderá ocorrer mediante maioria simples. Inviabilizada uma

dessas possibilidades, caberá ao presidente da Comissão Avaliadora manifestar seu “voto de Minerva”;

**8.4.** A premiação desta categoria será conferida apenas a 1 (um) projeto concorrente. Se a Comissão Avaliadora considerar pertinente, poderá conferir até duas “menções honrosas” a outros projetos inscritos;

**8.5.** A Comissão Avaliadora não é obrigada a conferir premiação se achar que nenhuma das propostas concorrentes está de acordo com os padrões de qualidade esperados;

## **9. PREMIAÇÃO:**

**9.1.** A ANPUH-PB confeccionará um livro, em formato E-Book, a ser publicizado em seu website. Este livro poderá ser composto unicamente do Projeto Pedagógico em Ensino de História premiado ou do conjunto dos premiados nas outras categorias, exceto a de melhor dissertação. Conforme assinalado no item 8.4, se a Comissão Avaliadora achar pertinente, poderá conferir até 2 (duas) “menções honrosas” a outro(s) projeto(s). Estes, contudo, não serão publicadas;

**9.2.** O autor e orientador do projeto premiado, assim como os que receberem eventual menção honrosa, receberão uma placa de honra ao mérito na Solenidade de Abertura do XVII Encontro Estadual de História, na noite do dia 18 de julho de 2016, em Guarabira.

## **10. PUBLICAÇÃO:**

**10.1.** Para o concurso, os candidatos poderão submeter seus trabalhos de acordo com as normas da ABNT utilizadas em seu projeto no momento de sua execução;

**10.2.** Para o envio à publicação, o premiado deverá entregar à diretoria da ANPUH-PB (biênio 2016-2018) uma cópia do projeto impresso e outra em formato eletrônico .doc (Word 1997-2003), valendo-se das seguintes normatizações

expostas abaixo, elaboradas a partir de algumas poucas modificações adaptadas das indicações fornecidas por ANDRADE, Camile de e ARAÚJO, Elisabeth. **Manual de orientação e normalização de livros.** Campina Grande: EDUEPB, 2010:

#### **Layout de Páginas:**

- a) Página A4;
- b) Margens esquerda e superior de 3 cm;
- c) Margens direita e inferior de 2 cm.

#### **Corpo do Texto:**

- a) Times New Roman, Tamanho 12, Espaçamento 1,5, Parágrafos Justificados;
- b) Citações longas, com mais de três (3) linhas: Times New Roman, Tamanho 10, Espaçamento Simples, Parágrafos Justificados, Recuo de 4 cm;
- c) Citações com até três (3) linhas: contidas entre “aspas duplas” no texto. Aspas simples deverão ser reservadas para citações dentro de citações;
- d) Legendas de ilustrações, gráficos e tabelas: Times New Roman, Tamanho 10, Espaçamento Simples, Parágrafo Centralizado;
- e) Títulos e subtítulos devem ser destacados em negrito;
- f) As referências bibliográficas ao final do trabalho deverão ser separadas entre si por 2 espaços simples;
- g) As referências bibliográficas e de fontes primárias deverão ser remetidas às notas de rodapé, valendo-se do mesmo sistema para indicação ao final do trabalho, indicando, porém, o número das páginas correspondentes à citação;

#### **Referências bibliográficas:**

- a) Livros: SOBRENOME DO AUTOR, Nome. **Título do livro em negrito:** subtítulo sem destaque. Cidade da Edição: número de edição (para caso de ser mais de uma), Editora, Ano de Publicação.  
Exemplo: HOBBSAWM, Eric. **Era dos extremos:** o breve século XX (1914-1991). São Paulo: 2.ed., Cia. das Letras, 1995.
- b) Livros coletivos sob responsabilidade de um ou mais editor (Ed.), compilador (Comp.), organizador (Org.): SOBRENOME DO RESPONSÁVEL, Nome do Responsável (Indicação da abreviatura pertinente). **Título em negrito:** subtítulo sem destaque. Cidade da Edição: Editora Edição (para caso de ser mais de uma), Editora, Ano de Publicação.  
Exemplo: BURKE, Peter (Org.). **A escrita da história:** novas perspectivas. São Paulo: Editora da UNESP, 1992.

- c) Capítulo de livros. Indicar os dados do autor e título do capítulo seguidos da expressão “In” e da indicação completa da referência de obra coletiva: SOBRENOME DO AUTOR DO CAPÍTULO, Nome. Título do capítulo sem destaque. In: SOBRENOME DO ORGANIZADOR, Nome. (Indicação da abreviatura pertinente). **Título em negrito:** subtítulo sem destaque. Cidade da Edição: Editora Edição (para caso de ser mais de uma), Editora, Ano de Publicação, páginas inicial e final do capítulo.  
Exemplo: RIOUX, Jean-Pierre. A associação em política. In: RÉMOND, René (Org.). **Por uma história política.** Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/Editora FGV, 1996, p. 99-139.
- d) Dissertações e Teses. SOBRENOME DO AUTOR, Autor. **Título da tese ou da dissertação:** subtítulo sem destaque. Cidade do PPG: Dissertação ou Tese em tal área/IES, Ano da Defesa.  
Exemplo: PAIVA, Yamê Galdino de. **“Vivendo à sombra das leis”:** Antonio Soares Brederode, entre a Justiça e a criminalidade – Capitania da Parahyba (1787-1802). João Pessoa: Dissertação de Mestrado em História/UFPB, 2012.
- e) Artigos em periódicos acadêmicos: SOBRENOME DO AUTOR, Autor. Título do artigo. **Título do periódico em negrito**, local de publicação, v., n., páginas inicial-final, mês e ano.  
Exemplo: MATTOS, Marcelo Badaró. O governo João Goulart: novos rumos da produção historiográfica. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v.28, n.55, p. 245-263, jan.-jun. 2008.
- f) Artigos e notícias em periódicos não acadêmicos:  
SOBRENOME DO AUTOR, Nome (Se houver). Título do/da artigo/notícia. **Título do Periódico em negrito**, local, dia, mês, ano. Título do caderno, seção ou suplemento (se houver), páginas inicial-final.  
Exemplos:  
“Impeachment” de Arraes aprovado. **Correio da Manhã**, Rio de Janeiro, 3 abr. 1964. 1º Caderno, p. 3.  
PAGÚ. Normalinhas. **O Homem do Povo**. São Paulo, 13 abr. 1931, p. 2.
- g) Trabalhos publicados em anais de eventos: SOBRENOME DO AUTOR, Nome. Título do trabalho. In: NOME DO CONGRESSO, n. , ano, Local de realização. **Título dos anais.** Local de Publicação: Editora, ano, n. de páginas.  
Exemplo: NEVES, Joana. Resposta ao repto do Patriota. In: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA – ANPUH-PB, n. XV, 2014, Campina Grande. **Anais do XV Encontro Estadual de História – ANPUH-PB – Poder, memória e resistência: os 50 anos do golpe de 1964.** João Pessoa: ANPUH-PB, 2014, p. 1341-1350.

h) Obras com mais de um autor: Utilizar a forma de referenciamento correspondente indicada acima, apenas separando os nomes dos autores por ponto-e-vírgula. Exemplos:

LINEBAUGH, Peter; REDIKER, Marcus. **A hidra de muitas cabeças: marinheiros, escravos, plebeus e a história oculta do Atlântico revolucionário.** São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

MOMESSO, Luiz Anastácio. Marx, Engels e a classe operária. In: DABAT, Christine Rufino; ABREU E LIMA, Maria do Socorro (Orgs). **História do pensamento socialista e libertário.** Recife: Editora Universitária/UFPE, 2008, p. 53-85.

CHALHOUB, Sidney; SILVA, Fernando Teixeira da. Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980. **Cadernos AEL**, Campinas, v.14, n.26, p. 13-46, 2009.

i) Uso de indicativos de obras já referidas ao longo da exposição (Idem, Ibidem, Op. Cit.) e de remissões (Apud, Cf., etc.), conferir na ABNT.

**10.3.** Os prazos e as formas de entrega dos originais do projeto premiado deverão ser tratados diretamente com a diretoria da ANPUH-PB para o biênio 2016-2018. Estima-se que o envio do material original ocorra em um prazo de até (três) 3 meses após a divulgação do resultado. O prazo para a publicação do trabalho, porém, dependerá das condições de editoração e publicação da entidade;

**10.4.** Eventualmente, a ANPUH-PB poderá solicitar outras modificações nas normas indicadas acima (10.3), a fim de adequá-las a novos padrões da ABNT para os anos de 2016 e 2017.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os casos omissos serão tratados e decididos pela Comissão Organizadora, última instância decisória. Dúvidas podem ser remetidas ao e-mail [anpuhpb@hotmail.com](mailto:anpuhpb@hotmail.com).

Paraíba, 22 de dezembro de 2015.

Diretoria da ANPUH-PB  
Biênio 2015-2016



**CONCURSO:****PRÊMIO ANPUH-PB DE PROJETO PEDAGÓGICO DE ENSINO DE HISTÓRIA  
NA EDUCAÇÃO BÁSICA****- 2ª Edição -****CHAMADA PÚBLICA 2015-2016****FICHA DE INSCRIÇÃO****1. Dados pessoais:**Nome completo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Professor de História na Educação Básica: ( ) Sim ( ) Não

Professor de História no Ensino Superior: ( ) Sim ( ) Não

**2. Endereço:**Louradouro: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

N. \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**3. Formação Acadêmica:**

Ano	Nível	Área	Universidade/PPGH
	Graduação		
	Especialização		
	Mestrado		

Endereço do Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

É Associado da ANPUH? ( ) Sim ( ) Não

**4. Dados do Projeto Pedagógico em Ensino de História na Educação Básica:**

Título: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Escola Pública de Ensino Fundamental e/ou Médio onde foi executado o projeto: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Endereço completo da Escola: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefone da Escola: ( )

Período de execução do projeto: De \_\_/\_\_/\_\_\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Declaração da Direção da Escola: ( ) Sim

**5. Termo de compromisso:**

Ratifico que tenho ciência das normas estabelecidas pela Chamada Pública da 2ª Edição do Concurso *Prêmio de Projeto Pedagógico em Ensino de História na Educação Básica – ANPUH-PB (2015-2016)*. A presente proposta segue as normas estabelecidas e reconheço como soberanas as decisões das Comissões Organizadora e Avaliadora, acatando o resultado final do processo de seleção e escolha para publicação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

(Local)

(Dia)

(Mês)

Assinatura do(a) candidato(a)